

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso I e IV do Art. 24 da Lei 8666/93, para contratação de empresa ambientalmente legalizada em operação de atividade de aterro sanitário para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do município de Sinop/MT. O valor da contratação é de R\$ 3.682.500,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). CONTRATADA: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.242.459/0001-55, estabelecida à rodovia MT 140, KM 25, Chácara 180 A e 181 A, Bairro Angélica, Zona Rural, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.559-899. neste ato representada pelo Sr. LAERCIO SANDRIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bela Manhã, nº 1.334, Bairro Bandeirantes, CEP 78.445-000, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.142.173 SSP/SC e CPF/MF nº 579.965.049-20.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 28 de setembro de 2020

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7667fb4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)